

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 915288, resolve:

Nº 8.859 - Exonerar MARIANA DE ALMEIDA TANNURI LAFERTÉ, matrícula nº 351250, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLIID/GLCID - Gabinete da Liderança do Cidadania, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 915306, resolve:

Nº 8.860 - Exonerar ANA ALICE SANTANA CARVALHO, matrícula nº 348032, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSMJESUS - Gabinete do Senador Mecias de Jesus, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 915307, resolve:

Nº 8.861 - Exonerar YAKO KAYARO MARTINS SANTOS, matrícula nº 344841, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSMJESUS - Gabinete do Senador Mecias de Jesus, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, da mesma lotação.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 8.690, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.019037/2019-73, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MARCIO DIMAS ESTEVES DUARTE, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.018389/2019-10, resolve:

Nº 8.686 - Retificar a Portaria da Diretoria-Geral nº 8.592, de 2019, publicada nas páginas 45/46 do Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de novembro de 2019, para incluir o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.019283/2019-25, resolve:

Nº 8.815 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor HAMILTON COSTA DE ALMEIDA, Analista Legislativo/Orçamento Público, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.015734/2017-93 e anexos, resolve:

Nº 8.825 - Nos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos autos do processo nº 0160696-45.2017.4.02.5101, restabelecer a pensão civil temporária de JOSIDÉA VIEIRA DOS SANTOS, na condição de filha solteira maior de 21 anos de idade, anteriormente cancelada administrativamente por meio do Despacho nº 916/2017-DGER, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º/12/2019, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 112395.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 8.857, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 915264, resolve:

Exonerar APRÍGIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 348949, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSAVIEIR - Gabinete do Senador Alessandro Vieira, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Dispensar, a contar de 8 de dezembro de 2019, o Juiz Federal ODILON ROMANO NETO, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da atuação como Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Roberto Barroso.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 349, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Designar, a contar de 9 de dezembro de 2019, a Juíza Federal CAROLINE SOMESOM TAUKE, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para atuar como Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro Roberto Barroso.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 350, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.053/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 146, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho subsequente, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES BRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão 12.285/2019-2ª Câmara.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 351, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do Processo Administrativo Eletrônico 12.451/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com paridade, à servidora ARMINDA BASTOS DANIEL, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Taquigrafia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incs. I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos arts. 13, 14, § 5º e 15, inc. III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, dos arts. 61, inc. III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. DIAS TOFFOLI

SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 354, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GILDEON DE SOUSA PAIXÃO, Técnico Judiciário, área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, no Escritório de Gestão Aplicada.

ALDA MITIE KAMADA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 322, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, resolve:

Prorrogar pelo prazo de um ano, a contar de 3 de dezembro de 2019, a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, da servidora FERNANDA MARQUEZ DE AMORIM COUTINHO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente II, código FC-2, no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

JOHANESS ECK

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 13861/2019, resolve:

Designar MÁRCIO BRUNO RIOS DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, como substituto da Assessora-Chefe do Gabinete da Conselheira Candice Jobim, nível CJ-3, nos períodos de 16 a 24 de janeiro de 2020 e de 3 a 7 de abril de 2020.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 972, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11 de outubro de 2018, resolve:

Fica designada a servidora RENATA LEITE MOTTA PAES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 973, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11 de outubro de 2018, resolve:

Art 1º Fica dispensado o servidor FELICIO MASSAHIRO SONODA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

Art 2º Fica designado o servidor MÁRCIO BORBA XAVIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Segurança e Transporte, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

